



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto,

Em resposta à consulta realizada pela Pró-Reitoria Adjunta de Ensino, referente ao posicionamento do Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante, bem como de todo corpo docente do Curso de Letras, sobre a adesão à Resolução CNE/CP nº 2/2019 e ao Parecer CNE/CP nº 22/2019, como instrumentos balizadores da organização do Projeto Político Pedagógico do Curso, informamos que, conforme reunião realizada em 03.03.2022:

1. consideramos significativos os pontos elencados por essa Pró-Reitoria, no que diz respeito às limitações apresentadas por tais documentos;
2. além dos aspectos limitadores apresentados, acrescentamos a eles o fato de que a referida Resolução não observa em seu texto o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e assim postula em seu Art. 3º:

“A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

3. embora não nos sintamos seguros para aderirmos à referida normatização, gostaríamos de saber, uma vez que o documento apresenta força de Lei, em que medida teremos o respaldo institucional para que seja cogitada uma negativa de nossa parte.

A resposta ao nosso questionamento, expresso no terceiro ponto descrito em nossa resposta, representa condição imprescindível para que possamos tomar uma decisão

definitiva sobre os caminhos que seguiremos no desenvolvimento de nosso Projeto Político Pedagógico, e, conseqüentemente, para que possamos começar os trabalhos de planejamento e escrita de tal documento.

Sabedores da costumeira atenção a nós dispensada, nos despedimos e aguardamos retorno.

Atenciosamente

São João del-Rei, 04 de março de 2022

Docentes do Curso de Letras